

O Rancho Tipo 3 é uma nova modalidade de rancho que foi criada pela administração municipal como alternativa ao cancelamento do rancho básico destinado a aposentados e pensionistas. A nova opção conta com 40 itens de 20 produtos diferentes e estará disponível a partir de maio.

Os interessados devem comparecer ao local de cadastro e fazer a solicitação até o último dia do mês anterior ao recebimento.

**ITENS**

**40**

*Valor total*  
**R\$ 122,52**

*Mais de*  
**31% de**  
**Desconto**

**CANOAS**  
Criar, construir e viver  
Prefeitura Municipal

**RANCHO**  
*Nova opção de*

**RANCHO TIPO 3**

Para aposentados e pensionistas

**CANOAS**  
Criar, construir e viver  
Prefeitura Municipal

# Perguntas FREQUENTES

## O que é o rancho de tipo 3?

É uma nova modalidade de rancho que foi criada pela administração municipal como alternativa ao cancelamento do rancho básico destinado a aposentados e pensionistas.

## Quem pode solicitar o rancho de tipo 3?

Todos os servidores públicos de Canoas que são aposentados ou pensionistas.

## O aposentado e pensionista precisa comparecer pessoalmente para fazer a solicitação?

Sim. O aposentado ou pensionista precisa fazer a solicitação presencialmente com um documento de identificação ou por meio do representante legal.

## E o que o representante legal precisa para fazer a solicitação?

O representante legal deve ter uma procuração registrada em cartório para realizar a solicitação do rancho 3.

## O pagamento do rancho 3 será integral, assim como nas outras modalidades?

Sim. De acordo com o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), o município não pode arcar com o subsídio do rancho. Então, o valor será arcado em sua totalidade pelos aposentados e pensionistas.

## Quem aderiu ao rancho de tipo 1 ou 2 pode realizar a troca?

Sim. É possível cancelar o outro tipo e solicitar o rancho 3. O cancelamento e a nova solicitação

devem ser realizadas até o último dia do mês anterior ao recebimento do rancho.

## Eu tenho o rancho social, vou perdê-lo?

Não. Quem aderiu à modalidade de rancho social poderá permanecer na modalidade.

## Quando o rancho será entregue?

A partir de maio o rancho 3 será entregue nos mesmos dias, horários e locais da entrega das outras modalidades.

## Podemos usar a mesma carteirinha para retirar o rancho?

Sim, os aposentados e pensionistas poderão utilizar a mesma carteirinha para retirar o novo rancho.

## E se eu perder as três datas de retirada do rancho?

Nesse caso, o procedimento é o mesmo das outras modalidades. O interessado deve ir até o RH da prefeitura e pedir autorização para retirar o rancho diretamente no Atacadão.

## Por que o antigo benefício foi cancelado?

Em janeiro de 2018, a prefeitura de Canoas, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), realizou o cancelamento da concessão do benefício ofertado a título de subsídio para o rancho mensal de aposentados e pensionistas. O entendimento do TCE é de que o subsídio no rancho básico mensal tem caráter indenizatório, que possui a finalidade de otimizar o desempenho no trabalho dos servidores que estão prestando serviços à Prefeitura. Para o TCE, portanto, o benefício serve para cobrir os custos com a refeição do funcionário no exercício das suas funções, não se incorporando à remuneração nem à aposentadoria.

# Confira os produtos RANCHO TIPO 3

Arroz	3 unidades
Feijão	2 unidades
Açúcar refinado	2 unidades
Farinha Trigo	3 unidades
Farinha milho	1 unidade
Massa	3 unidades
Aveia	1 unidade
Biscoito salgado	1 unidade
Café	2 unidades
Leite pó	1 unidade
Extrato tomate	1 unidade
Geleia/doce de leite	1 unidade
Sal	1 unidade
Atum	2 unidades
Oleo	2 unidades
Creme dental	1 unidade
Papel higiênico	8 unidades
Sabonete	3 unidades
Sabão pó	1 unidade
Detergente líquido	1 unidade